EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PIC/EAD UNIMAR) DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
EDITAL nº 03/2025

Estabelece normas e procedimentos para a realização do processo seletivo para bolsistas de Iniciação Científica, destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade EAD na Universidade de Marília (UNIMAR)

O Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão da Universidade de Marília (NIPEX/UNIMAR) torna público o período, condições para inscrição e seleção de alunos bolsistas para desenvolvimento de projetos de pesquisa nos cursos de graduação na modalidade EAD nas áreas de conhecimento da UNIMAR.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PIC/EAD UNIMAR)

1.1 As atividades de Iniciação Científica devem contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, assim como para a criação e difusão da cultura.
1.2. A pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica deverá priorizar a inovação com vistas ao desenvolvimento social, entendidos como:
a) Pesquisas inovadoras, independentemente de seu formato ou área de aplicação, sendo estas capazes de proporcionar e evidenciar uma evolução ou mudança positiva nas relações entre os indivíduos, grupos, organizações e instituições de uma sociedade.
b) Aplicabilidade de seus resultados para a melhoria da qualidade de vida da população.
1.3. Ao docente pesquisador objetiva o aprimoramento de sua área de atuação e investigação científica, juntamente com alunos pesquisadores.
1.4. Ao discente bolsista objetiva a aplicação prática dos métodos e técnicas de pesquisa, tendo como resultado o desenvolvimento de seu raciocínio lógico e reflexivo com a aplicação do conhecimento obtido durante a graduação.

2 DOS PLANOS DE TRABALHO E MODALIDADE

Com base no Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Marília (PIIC/UNIMAR), o PIC/EAD UNIMAR contempla as seguintes modalidades:
2.1 MODALIDADE 1 (Projeto de pesquisa docente): poderá ser inscrito por um docente da IES, com titulação mínima de mestre, relacionado à área de atuação do projeto e com Grupo de Pesquisa inscrito no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sendo que, após o processo de avaliação do projeto de pesquisa, será realizada a seleção em que o coordenador do projeto poderá indicar até 3 (três) bolsistas e alunos voluntários, sendo este último em quantidade necessária à execução do projeto ou a critério do coordenador.

2.2 MODALIDADE 2 (Projeto de pesquisa discente): Poderá ser apresentado por um discente regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na modalidade a distância da UNIMAR, com a indicação de um dos professores orientadores que compõem o corpo docente da UNIMAR EAD.

3 DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Serão disponibilizadas três (3) bolsas de Iniciação Científica, por projeto de pesquisa, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade a distância.
3.2. O valor da bolsa corresponde a cinquenta por cento (50%) do valor da mensalidade do aluno, dos cursos de graduação da UNIMAR EAD.
3.3. A bolsa de Iniciação Científica EAD, concedida por meio de processo seletivo e deste Edital, é pessoal e intransferível, e necessariamente deve ser utilizada para pagamento de mensalidade, inexistindo a possibilidade de reembolso, em hipótese alguma.

4 INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/LvxHAsMHQxNzXkor9., até as 23h59 do dia ***30 de abril de 2025.***

4.1. Serão excluídos do processo seletivo:
a) As inscrições fora do prazo definido no Edital ou com documentos faltantes no formulário;
b) Os alunos candidatos que estiverem com restrições acadêmicas com a UNIMAR;
c) Os alunos que possuírem mais de 2 (duas) disciplinas reprovadas na data da inscrição;
d) Os projetos salvos em discordância com o formato indicado no regulamento.

4.2 Inscrição de alunos: *10 a 16 de Junho de 2025*

A inscrição deverá ser efetuada por meio do formulário disponível em: https://forms.office.com/r/Xjz0ii948Z até as 23h59 do dia ***16 de Junho de 2025.***

5 PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos Projetos de Pesquisa será conduzido pelo NIPEX/UNIMAR e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Marília e consistirá em análise documental e entrevista com o professor orientador do projeto.

6 DO DESEMPATE

6.1 Ocorrendo empate entre a pontuação obtida pela análise documental, o desempate será decidido pelo histórico escolar e performance do aluno nas atividades didáticas.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A divulgação dos discentes bolsistas e pesquisadores voluntários de Iniciação Científica, será disponibilizada pelo NIPEX e pelo site da UNIMAR – https://oficial.unimar.br/nipex/ – a partir do dia ***23 de Junho de 2025.***

8 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência da pesquisa selecionada por este Edital é de 06 (seis) meses, com início em **Agosto de 2025** e término em **Janeiro de 2026.**

8.1. Após três primeiros meses da pesquisa, a renovação da bolsa dependerá do cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Edital e no Regulamento do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão da UNIMAR.

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS E DOCENTES PESQUISADORES

9.1. Após os **três primeiros meses da pesquisa**, o aluno bolsista ou voluntário e o docente pesquisador deverão apresentar relatório de atividades e publicar resumo expandido (mínimo de quatro páginas) referentes ao tema desenvolvido, na categoria “trabalho em andamento” em Evento Científico da UNIMAR.
9.2. Nos últimos três meses da pesquisa, o aluno bolsista ou voluntário e o docente pesquisador deverão apresentar relatório de atividades e entregar o artigo científico ou produto (softwares, aplicativos, projeto de consultoria, entre outros) referente ao desenvolvimento do tema, que deverá respeitar as normas da ABNT e o modelo disponível em https://oficial.unimar.br/nipex/, protocolado via e-mail (pic@unimar.br).
9.3. O trabalho final deverá ser publicado em Evento Científico da UNIMAR.
9.4. A concessão de declaração de IC para o aluno bolsista ou voluntário e para o professor pesquisador está condicionada ao atendimento integral dos itens 9.1, 9.2 e 9.3.

10 DA COMISSÃO CIENTÍFICA PIC/EAD UNIMAR

10.1. Para a inscrição na modalidade 2 (para desenvolver um projeto de pesquisa) o aluno deverá entrar em contato com um dos orientadores da Comissão Científica PIIC-EAD e solicitar orientação.

ORIENTADOR	ÁREA	E-MAIL	LATTES
Ana Lívia Cazane do Nascimento Gestão	Gestão	analivia.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/7750372576439292**
Ana Paula Silva Ducatti	Gestão	anaducatti.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/4417171090599812**
Daiane Tamura Guimarães Leão	Serviço social	daianeleao@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/6586631651506343**
Deysiane Fernandes Clemente	Gestão	deysianeclemente@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/5619186220426992**
Efraim Antonio Caprioli	Engenharias	efraimcaprioli@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/3389548197417065**
Henrique Lacerda Nieddermeyer	Gestão	henriquenieddermeyer.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/4021898658439997**
Julia Caroline Romão	Licenciaturas	juliaromao@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/6756146255545911**
Julia Zoccolaro Durigan	Educação Física	juliadurigan@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/5009006566510669**
Marília Soares Pereira	Educação Física	marilia.pereira.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/6438436105752635**
Paulo Pardo Gestão	Gestão	paulo.pardo@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/8141003354179820**
Tiago Leandro da Silva Santos	Tecnologia de Alimentos	tiago.silva.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/5390236214684940**
Clarine de Freitas Terra	Gestão	clarineterra@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/7182597867872328**
Fabiana Aparecida Arf	Licenciaturas	fabianaarf.ead@unimar.br	**http://lattes.cnpq.br/8489546062672711**
Fábio Murakami	Tecnologia da Informação	**fabiomurakami@unimar.br**	**http://lattes.cnpq.br/0810843403914890**

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica a distância da Universidade de Marília – PIIC-EAD/UNIMAR compete ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão e Comitê Institucional de Iniciação Científica.
11.2. As situações não previstas pelo presente edital serão decididas pela coordenação do PIIC/UNIMAR e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica em concordância com a Reitoria da Universidade de Marília.
11.3 Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observada a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotado, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD).

12. CRONOGRAMA

Inscrições dos Projetos (Docentes- Modalidade 01) **** O envio do projeto nesta modalidade deve ser realizado exclusivamente pelo professor ****	**24 de março a 07 de abril de 2025**
Divulgação do Edital com os projetos para Inscrição discente	**11 de abril de 2025**
Inscrições dos Discentes nos projetos disponibilizados: ****Inscrição destinada aos alunos.****	**11 a 30 de abril de 2025**
Entrevistas	**05 a 16 de maio de 2025**
Resultados	**A partir de 23 de Junho de 2025**

Marília, 24 de março de 2025.

Fernanda Mesquita Serva	*Walkiria Martinez Heinrich Ferrer*
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação	*Coordenação NIPEX – UNIMAR*

ANEXO A – PROJETOS

1- GAMIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA FRENTE A DESASTRES
PROFA. ME. ANA PAULA SILVA DUCATTI ***PROF DR. IRINEU DE BRITO JÚNIOR (UNESP)*** ***PROFA ESP. DEYSIANE FERNANDES CLEMENTE***
Os desastres naturais e antropogênicos representam desafios significativos para comunidades ao redor do mundo. A resiliência comunitária, entendida como a capacidade de adaptação e recuperação frente a adversidades, pode ser fortalecida através do desenvolvimento de soft skills. Este projeto propõe a criação e avaliação de um jogo ou processo gamificado voltado para o desenvolvimento dessas competências essenciais, promovendo a conscientização e preparação da comunidade para desastres. A pesquisa será estruturada em quatro etapas: revisão bibliográfica, desenvolvimento do jogo, aplicação e testes com grupos da comunidade e análise dos resultados. O projeto se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 13, contribuindo para comunidades mais sustentáveis e resilientes. *palavras-chave: Gamificação; Game; Resiliência comunitária; Desastres*

2- INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA A SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR URBANA: ESTRATÉGIAS INOVADORAS PARA A ERRADICAÇÃO DA FOME
PROFA. ME. ANA PAULA SILVA DUCATTI ***PROFA ESP. DEYSIANE FERNANDES CLEMENTE***
A pesquisa proposta tem como objetivo investigar e desenvolver estratégias inovadoras para integrar práticas agroecológicas no contexto urbano, visando contribuir para a erradicação da fome e a promoção de sistemas alimentares sustentáveis. O foco está nos desafios relacionados à segurança alimentar, considerando a interconexão entre a produção de alimentos, os problemas ambientais urbanos e o alcance do segundo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2). Os objetivos específicos da pesquisa incluem a investigação e promoção de práticas agroecológicas adaptadas ao ambiente urbano, a avaliação da viabilidade de hortas urbanas, telhados verdes e outras iniciativas agroecológicas, e a análise do impacto ambiental e social dessas práticas nas áreas urbanas. Além disso, o projeto visa investigar cadeias alimentares locais e regionais baseadas em princípios agroecológicos, desenvolver modelos de produção e distribuição de alimentos sustentáveis, e elaborar estratégias educacionais para promover a compreensão da agroecologia e dos ODS 2 nas comunidades urbanas. A pesquisa também inclui a avaliação do impacto de programas de conscientização sobre hábitos alimentares sustentáveis, a proposição de diretrizes para a inclusão de práticas agroecológicas em políticas públicas urbanas, e a colaboração com órgãos governamentais para implementação de incentivos e regulamentações que promovam a sustentabilidade alimentar.

palavras-chave:Agroecologia urbana; Sustentabilidade alimentar; Segurança alimentar